



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e transmissão ao vivo das Sessões..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
20	11	1	1	31	2	20	3.3.90.39	100	Municipal	27.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEOSPRESLEY BORGES DE AQUINO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.110.291 /0001-97, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GRAVAÇÃO EM VIDEO DAS SESSÕES		11,00	SV	1.500,00	1.500,00
1/2	TRANSMISSÃO AO VIVO SESSÕES EM PLATAFORMA DIGITAL		36,00	SV	300,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						27.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 10/01/2023.

CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES
PRESIDENTE DA CAMARA